



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida.

DECRETO Nº 623/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENIR MOTERLE BESSEGATO, Prefeita Municipal de Maximiliano de Almeida no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a dimensão do evento de realização da Copa do Mundo no Brasil;

CONSIDERANDO que os jogos confirmados da Seleção Brasileira, ocorrerão nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a orientação editada pela Presidência da AMUNOR;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço Público Municipal funcionará até 01 (uma) hora antes ao horário estabelecido para a Abertura Oficial da Copa do Mundo no Brasil.

Art. 2º - O Serviço Público Municipal funcionará até 01 (uma) hora antes ao horário estabelecido para os dias em que acontecerem os jogos da Seleção Brasileira.

Art. 3º - O horário diferenciado se aplica a todas as unidades administrativas do Município.

Art. 4º - Durante os dias de vigência do horário diferenciado, somente nos casos de emergência ou calamidade pública, poderá ser convocada a prestação de serviço extraordinário, mediante determinação exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

LENIR MOTERLE BESSEGATO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 02 de junho de 2014.

ADRIANA NEUHAUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO